



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, a Sr^a. **JAQUELINE MENEZES DE ALMEIDA**, como Coordenador da Casa da Saúde da Mulher, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde, **sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito